



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 Tavares - PB, Segunda Feira, 23 de fevereiro de 2026

EDIÇÃO MXV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 108/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Exonerar **WELVIS EMANUEL OLIVEIRA MACHADO**, portador do RG nº 3248721 SSDS/PB e CPF nº 081.368.464-13, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA**, nomeado pela portaria nº 065/2023 de 10 de fevereiro de 2023, matrícula nº **52.622**, aprovado em (2º) lugar no Concurso Público nº 01/2021. O ato se dá ao deferimento do pedido formal através de requerimento de Exoneração do referido cargo, devidamente assinado pelo servidor.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 23 de fevereiro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2026

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS NOS TERMOS DO ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Secretário de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO MECÂNICA DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA HL-320, PERTECENTE AO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltavares2025@gmail.com, no horário das 08:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, ou através do E-mail: cpltavares@outlook.com e/ou portal institucional da www.tavares.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até 26 de fevereiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpltavares2025@gmail.com ou presencialmente na sede da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Tavares - PB, 23 de fevereiro de 2026.

ROMEU GONÇALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS